

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                         |                                                             |                                                                                                                                                     |                 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br>ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL |                                                             | C.N.P.J.:<br>24.355.297/0001-76                                                                                                                     |                 |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:<br>ESPORTIVA    |                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Sem Fins Lucrativos<br><input type="checkbox"/> ( ) Cooperativa<br><input type="checkbox"/> ( ) Religiosa |                 |
| ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 140                    |                                                             |                                                                                                                                                     |                 |
| BAIRRO: CENTRO                                          | CIDADE: Caçapava do Sul                                     | U.F: RS                                                                                                                                             | CEP: 96.570-000 |
| TELEFONE:<br>( X ) 99608-8006                           | E-MAIL: cacapavafutsal@gmail.com                            |                                                                                                                                                     |                 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Diarlen Rodrigues Guterres         |                                                             | CPF: 025.888.100-39                                                                                                                                 |                 |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>2 Anos                           | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: 1096739633 / SSP | CARGO:<br>Presidente                                                                                                                                |                 |
| ENDEREÇO:<br>Rua Doralicio Lopes de Carvalho            |                                                             | CEP:<br>96.570-000                                                                                                                                  |                 |

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

**Futsal Caçapavano – EMENDA IMPOSITIVA 72 – MDB - Ver. Antonio Almeida**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

Da assinatura

31/12/2023

PÚBLICO ALVO:

CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICANTES E APRECIADORES DO FUTSAL NO MUNICÍPIO E A COMUNIDADE EM GERAL

ATRAVÉS DE INCENTIVOS PARA A NOSSA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTE, OBJETIVANDO A INCLUSÃO SOCIAL BENEFÍCIOS A SAÚDE, DE IGUAL FORMA DIVULGANDO NOSSO MUNICÍPIO EM ÂMBITO ESTADUAL, AQUECENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRANDO NOSSO MUNICÍPIO E NOSSA REGIÃO. O PRESENTE PROJETO BUSCA ARTICULAR O ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE DE FORMA GERAL EM TORNO DO ESPORTE, INCENTIVANDO CRIANÇAS E ADULTOS A PRÁTICA DO FUTSAL E DESENVOLVER CRIANÇAS NA SOCIEDADE COM ESCOLINHA DE FUTSAL DE BASE DA ASSOCIAÇÃO CRIANDO UM VINCULO FAMILIAR EM TORNO DE NOSSO CLUBE.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Projeto tem por objetivo propiciar condições e comodidade aos profissionais da entidade com locação de ônibus de qualidade para efetuar o transporte dos atletas e da delegação aos locais dos jogos do Campeonato Estadual de Futsal Série C, com atletas descansados para desenvolver seu futebol em plenas condições físicas de disputa das partidas do campeonato. Referente ao transporte ainda salientamos que muitos atletas não possuem condições financeiras de pagar passagem para deslocamento aos locais dos jogos.

Na primeira fase da competição, os deslocamentos devem ser para as cidades de Jaguarão, Rio Pardo, Chuí, Santa Cruz do Sul e Canguçu entre os meses de junho a agosto/2023. O cronograma das próximas fases dependerá do desempenho da equipe, ir passando de fase, vencendo seus jogos.

*Diarlen*

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

a) Contribuir com a prática e o desenvolvimento do futsal Caçapavano, participando do Campeonato estadual de futsal adulto, campeonato de visibilidade estadual e nacional.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Custeio de transporte da Equipe Adulta para Santa Cruz do Sul dia 05/08/2023

### 4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Incentivar nossa sociedade a prática de esporte, especificamente do futsal.

A associação pretende realizar contratação de transporte para Santa Cruz do Sul dia 05/08/2023 para 19 atletas, 1 treinador, 1 auxiliar técnico, 1 massagista, 1 preparador de goleiros, 1 preparador físico e 6 membros da direção da entidade, no total de 30 pessoas.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

**Meta 01-** Contratação de transporte de qualidade para melhor atender as necessidades da entidade e seus atletas na viagem da competição em Santa Cruz do Sul dia 05/08/2023.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Engajar a sociedade de forma geral em torno do esporte, incentivando crianças e adultos a prática do futsal, criando um vínculo familiar em torno de nosso clube.

O projeto visa beneficiar 30 pessoas diretamente, entre jogadores e comissão técnica.

Com contratação de transporte de qualidade, pretende-se chegar aos locais dos jogos com atletas e comissão técnica aptos a desenvolver seu melhor desempenho técnico e físico durante a competição.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Registros das viagens com imagens e vídeos da competição em todas as cidades que estivermos viajando e disputando a competição que é objetivo da entidade. Transmissão dos jogos ao vivo via facebook para toda a comunidade poder apoiar e incentivar nossos atletas.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta                    | Ações                                                                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 CUSTEIO DE TRANSPORTE | 1 Contratação de transporte (Ônibus) para a equipe adulta para Santa Cruz do Sul dia 05/08/2023 |

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO         | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |         |
|------|------------|-----------------------|------------------|------------|---------|---------|
|      |            |                       | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO  | TÉRMINO |
| 1    | 1          | Custeio de transporte | Viagem           | 1          | Agosto  | Agosto  |

### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

| RECEITA     | TOTAL        | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| PROPONENTE  | R\$ 100,00   | R\$ 100,00   | R\$ 100,00   |
| CONCEDENTE  | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |

| Despesa     | TOTAL        | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  |
|-------------|--------------|--------------|--------------|
| PROPONENTE  | 100,00       | 100,00       | 100,00       |
| CONCEDENTE  | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |

st

Dionem

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

|      |              |        |        |         |         |         |
|------|--------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta | 1º mês       | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
| 1    | R\$ 4.000,00 |        |        |         |         |         |
| Meta | 7º mês       | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      |              |        |        |         |         |         |

|      |            |        |        |         |         |         |
|------|------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Meta | 1º mês     | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |
|      | R\$ 100,00 |        |        |         |         |         |
| Meta | 7º mês     | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|      |            |        |        |         |         |         |

| <b>UNID</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|             | <b>Material de Consumo</b><br>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                     |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
|             | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                     |
|             | Contratação de Empresa para Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 4.100,00        | R\$ 4.100,00        |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
|             | <b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b><br>(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                     |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
|             | <b>Equipamentos Permanentes</b><br>(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                     |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
|             | <b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b><br>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas) |                     |                     |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                     |
|             | <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 4.100,00</b> | <b>R\$ 4.100,00</b> |

**Total R\$ 4.100,00**

R\$ 4.100,00



Dionlen

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2023

DIARLEN RODRIGUES GUTERRES

*Diarm Rodriques Guterres*

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2023.

*Diarm Rodriques Guterres*  
DIARLEN RODRIGUES GUTERRES

| Jogos A.C.F. 2023 |                 |  |   |                 | Local     |
|-------------------|-----------------|--|---|-----------------|-----------|
| 03/jun            | ACF             |  | X | Trianon Cangucu | Casa      |
| 10/jun            | AACJ            |  | X | ACF             | Jegueroño |
| 17/jun            | ACF             |  | X | STA CRUZ        | Casa      |
| 24/jun            | NADAS BRANCO    |  | X | ACF             | Rio Pardo |
| 01/jul            | ACF             |  | X | AACF            | Casa      |
| 22/jul            | AACF            |  | X | ACF             | Chul      |
| 29/jul            | ACF             |  | X | NADAS BRANCO    | Casa      |
| 05/ago            | STA CRUZ        |  | X | ACF             | Sta Cruz  |
| 12/ago            | ACF             |  | X | AACJ            | Casa      |
| 19/ago            | TRIANON CANGUCU |  | X | ACF             | Cangucu   |

\*

29

# PINGA TUR VIAGENS E TURISMO

André Oliveira e Cia Ltda – 08.923.506/0001-84

55- 996349379 / 55- 996346472 - e-mail: pinga\_tur@yahoo.com.br

## ORÇAMENTOS

Orçamentos referentes a deslocamento para jogos da ACF.

### Veículos disponíveis

Jaguarão:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 3.950,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 6.300,00

Rio Pardo:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 2.100,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 3.300,00

Chuí:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 5.400,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 8.600,00

Santa Cruz:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 2.500,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 4.100,00

Canguçu:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 1.900,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 3.100,00

Sem mais,

Atenciosamente,



André Oliveira e Cia Ltda

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2023.

8

# **D.p.r. Transportes LTDA**

CNPJ: 04.556.206/0001-52

## Orçamento para ACF

### Jaquarã:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 4.450,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 6.500,00

### Rio Pardo:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 2.500,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 3.600,00

### Chuí:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 5.900,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 8.900,00

### Santa Cruz:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 2.800,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 4.500,00

### Canguçu:

Micro Ônibus 25 lugares – R\$ 2.400,00

Ônibus 46 lugares – R\$ 3.600,00

  
**D.p.r. Transportes LTDA**

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2023.



Transportes e Turismo

SÍRIO EDVINO DA FONSECA E HAMILTON DA FONSECA LTDA.

---

Orçamento para ACF

Jaguarão:

Micro Ônibus 25 lugares - R\$ 4.650,00

Ônibus 46 lugares - R\$ 6.800,00

Rio Pardo:

Micro Ônibus 25 lugares - R\$ 2.800,00

Ônibus 46 lugares - R\$ 3.900,00

Chuí:

Micro Ônibus 25 lugares - R\$ 5.900,00

Ônibus 46 lugares - R\$ 8.950,00

Santa Cruz:

Micro Ônibus 25 lugares - R\$ 2.850,00

Ônibus 46 lugares - R\$ 4.600,00

Canguçu:

Micro Ônibus 25 lugares - R\$ 2.300,00

Ônibus 46 lugares - R\$ 3.500,00

Atenciosamente;

  
Sírio Edvino da Fonseca e Hamilton da Fonseca Ltda.  
HSF Transportes

Rua Antão Faria, nº 378

CEP: 97340-000

CNPJ: 06.152.301/0001-17

Santo Antônio São Sepé / RS

Fone: (55) 99966-3078

IE: 129/0075902

hamiltonjerri@hotmail.com

**ANEXO I**  
**Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS)**

|                                                                                                                |            |            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| <b>1 Identificação do Subscritor da Proposta</b>                                                               |            |            |                  |
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) organização da sociedade civil (    ) movimento social (    ) cidadãos |            |            |                  |
| Nome                                                                                                           |            | CNPJ/CPF   |                  |
| Associação Caçapavana de Futsal                                                                                |            |            |                  |
| Endereço                                                                                                       |            |            |                  |
| Av. Getulio Vargas , 140                                                                                       |            |            |                  |
| Cidade                                                                                                         | U.F.       | CEP        | DDD/Telefone     |
| Caçapava do Sul                                                                                                | RS         | 96.570-000 | 55 - 9 9608-8006 |
| Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)                                                        |            |            | CPF              |
| DIARLEN RODRIGUE GUTERRES                                                                                      |            |            | 025.888.100-39   |
| C.I./Órgão Expedidor                                                                                           | Cargo      |            | Telefone         |
| 1096739634 / SSP                                                                                               | Presidente |            | 55 – 99903-1706  |
| Endereço                                                                                                       |            |            |                  |
| Rua Bento Gonçalves , 676                                                                                      |            |            |                  |
| Cidade                                                                                                         | U.F.       | CEP        |                  |
| Caçapava do Sul                                                                                                | RS         | 96.570-000 |                  |

|                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2 Título da proposta</b> (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social) |
| <b>Futsal Caçapavano 2023 – EMENDA IMPOSITIVA 72/2023 – MDB - Ver. Antônio Almeida</b>                                                                                                                                 |

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3 Identificação do objeto</b> (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa) |
| <b>CUSTEIO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE ADULTA</b>                                                   |
| EMENDA IMPOSITIVA 72/2023 – MDB – Ver. Antônio Almeida                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar</b> (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)                                                                                                                 |
| INCENTIVAR NOSSA SOCIEDADE A PRÁTICA DE ESPORTE, ATRAVÉS DO ESPORTE E ESPECIFICAMENTE DO FUTSAL TIRAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS RUAS E DE PRATICAS NÃO BENEFICAS, FAZENDO COM QUE PRATIQUEM O ESPORTE E CADA VEZ MAIS FORTALEÇAM O FUTSAL DO MUNICIPIO. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5 Interesse Público envolvido</b> (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível:- as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento. |
| ENGAJAR A SOCIEDADE DE FORMA GERAL EM TORNO DO ESPORTE, INCENTIVANDO CRIANÇAS E ADULTOS A PRÁTICA DO FUTSAL E DESENVOLVER CRIANÇAS NA SOCIEDADE COM ESOLINHA DE FUTSAL DE BASE DA ASSOCIAÇÃO, CRIANDO UM VINCULO FAMILIAR EM TORNO DE NOSSO CLUBE PROJETO VISA BENEFICIAR 30 PESSOAS DIRETAMENTE, ENTRE JOGADORES E COMISSÃO TECNICA.                                                                                                                                                                                                                                 |

B

**ANEXO I**  
**Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS)**

| <b>6 Atividades e Custos envolvidos</b> |                    |                   |            |
|-----------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|
| Descrição das atividades                | Custo estimado R\$ | Prazo de Execução |            |
|                                         |                    | De:               | Até:       |
| CUSTEIO TRANSPORTE DA EQUIPE ADULTA     | R\$4.000,00        | 28/05/2023        | 30/11/2023 |
|                                         |                    |                   |            |
|                                         |                    |                   |            |
|                                         |                    |                   |            |
|                                         |                    |                   |            |
|                                         |                    |                   |            |

Caçapava do Sul, 5 de maio de 2023

---

Diarlen Rodrigues Guterres  
Presidente

g.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL

12.428/2022  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

DATA: 16/12/2022  
Horário: 11 h 15 min  
Entrega: (x) mãos  
( ) secreta

PODER LEGISLATIVO  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

APROVADO EM

Secretário

EMENDA IMPOSITIVA A LOA 2023 - bancada MDB

|                      |                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº:   | 4.896, de 2022 - LOA 2023                                            |
| Emenda nº:           | 72/2022                                                              |
| Tipo de Emenda:      | DE BANCADA                                                           |
| Ordem de Prioridade: | AGROPIC - ASSISTENCIA SOCIAL - SAÚDE - OBRAS - SECRETARIA DO ESPORTE |
| Autoria:             | BANCADA - MDB                                                        |
| Beneficiário:        | ACF - CAÇAPAVA DO SUL                                                |

JUSTIFICATIVA:

O RECURSO DESTINADO ATRAVÉS DA PRESENTE EMENDA SERÁ UTILIZADO PELO ENTIDADE ESPORTIVA EM MANUTENÇÃO DE CUSTOS, COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VIAGENS, DENTRE OUTROS.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Novo:

Suplementado:

Indicação do Crédito Orçamentário

Código

Nome

Órgão:

03

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária:

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Natureza da despesa:

Valores Iniciais:

R\$

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS  
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br  
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br

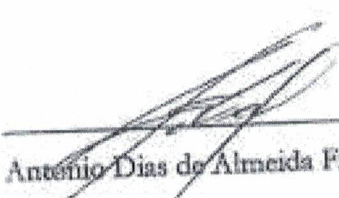


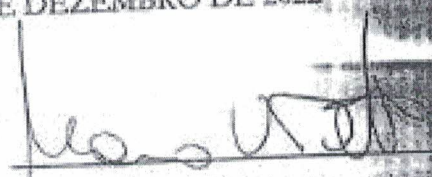
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Emenda (+):        | R\$ | 4.000,00 |
| Valores Propostos: | R\$ |          |

|                                   |                       |                                                 |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|
| Valor diminuído de dotações:      | R\$ 4.000,00          |                                                 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO     |                       |                                                 |
| Indicação do Crédito Orçamentário | Código                | Nome                                            |
| Órgão:                            | 014                   | Reserva de Contingência                         |
| Unidade Orçamentária:             | 14.01                 | Reserva de Contingência                         |
| Função:                           | 99                    | Reserva de Contingência                         |
| Subfunção:                        | 999                   | Reserva de Contingência                         |
| Programa:                         | 9999                  | Reserva de Contingência                         |
| Ação:                             | 027                   | Reserva de Contingência                         |
| Natureza da despesa:              | 99.999.9999.0.027.000 | Emendas Parlamentares/Contrapartida<br>Projetos |
| Valores Iniciais:                 | R\$                   | 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)                     |
| Emenda (-):                       | R\$                   |                                                 |
| Valores Propostos:                | R\$                   |                                                 |

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

  
Antonio Dias de Almeida Filho (Lelo) - MDB

  
Marquinho Vivian - MDB